



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 349/2023.

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Sem Efeito a **Portaria Nº 323/2023** de 22 de novembro de 2023, a qual nomeia **ADEMIR ADILIO CIVA**, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Padrão X, Classe A, Regime Estatutário, na forma do art. 12 da Lei Municipal nº 740/2007 de 19 de março de 2007, e alterações posteriores, por não se apresentar no prazo legal fixado para tomar posse. Assim se age em conformidade com o item 8.8 do Edital de Concurso Público Nº 01/202023, combinado com o artigo 15, § 2º da Lei Municipal Nº 740/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO
EM DATA SUPRA**

PAULO ROBERTO DA ROSA
Assessor Jurídico
OAB/RS 124.885

MARCIA ZANOVELLO MOSSI
Secretária Mun. da Administração

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 349/2023.

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Sem Efeito a **Portaria Nº 323/2023** de 22 de novembro de 2023, a qual nomeia **ADEMIR ADILIO CIVA**, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Padrão X, Classe A, Regime Estatutário, na forma do art. 12 da Lei Municipal nº 740/2007 de 19 de março de 2007, e alterações posteriores, por não se apresentar no prazo legal fixado para tomar posse. Assim se age em conformidade com o item 8.8 do Edital de Concurso Público Nº 01/202023, combinado com o artigo 15, § 2º da Lei Municipal Nº 740/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO
EM DATA SUPRA**

PAULO ROBERTO DA ROSA
Assessor Jurídico
OAB/RS 124.885

MARCIA ZANOVELLO MOSSI
Secretária Mun. da Administração

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS



Rio dos Índios
Cuidando bem de você!